



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3123/2020

PORTARIA DIRETORIA DA ESCOLA PAULISTA DE  
ENFERMAGEM N. 3123/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, da Universidade Federal de São Paulo, como Membros Titulares: Profa. Dra. Rita Simone Lopes Moreira (Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica), Profa. Dra. Lucía Silva (Departamento de Enfermagem Pediátrica), Profa. Dra. Karen Mendes Jorge de Souza (Departamento de Enfermagem Saúde Coletiva), Profa. Dra. Rosely Erlach Goldman (Departamento de Saúde da Mulher), Profa. Dra. Maria Cristina Mazzaia (Representante da Primeira Série), Profa. Dra. Elena Bohomol (Departamento de Administração em Serviços de Saúde em Enfermagem), Profa. Dra. Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem) e Profa Karla Oliveira Marcacine (Ex Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem); e como Membros Suplentes: Profa. Dra. Magaly Cecília Franchini Reichert (Departamento de Administração em Serviços de Saúde em Enfermagem), Prof. Dr. Thiago da Silva Domingos (Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica), Profa. Dra. Adriana Amorim Francisco (Departamento de Saúde da Mulher), Profa. Dra. Ariane Ferreira Machado Avelar (Departamento de Enfermagem Pediátrica), Profa. Dra. Gianna Maria Griz Carvalheira (Representante da Primeira Série), Profa. Dra. Paula Cristina Pereira Costa (Departamento de Saúde Coletiva), Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta (Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem) e a Profa Lúcia Marta Giunta Silva (Ex-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem).

Art 2º - A Coordenação será exercida pela Profa. Dra. Rita Simone Lopes Moreira e a Vice-Coordenação pela Profa. Dra. Lucía Silva, com um mandato de três anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art 3º - Fica revogada a Portaria n. 89 de 28 de junho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Janine Schirmer**  
**Diretora da Escola Paulista de Enfermagem**



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Diretor(a)**, em 21/10/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0473821** e o código CRC **7AA93945**.